REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 511/2015		24-06-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 373/X – LIGAÇÕES AÉREAS PICO / LISBOA NO PRÓXIMO VERÃO IATA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Nesta data, as questões 1, 2, 3 e 4 abordam matéria do conhecimento público, sendo que os horários dos voos a praticar pela SATA na rota Lisboa/Pico/Lisboa podem ser consultados no site da companhia (www.sata.pt).

2. No que se refere às questões 5 e 6, a seleção do aeroporto do Pico como alternante ao da Horta não é indissociável do facto da SATA não o utilizar em operação regular, a qual estava confiada à TAP. Acresce que a qualificação e certificação de pilotos demanda um investimento avultado e obriga a, pelo menos, uma aterragem em cada 12 meses, sob pena do piloto perder a certificação. Em todo o caso, a partir do momento em que a SATA passou a realizar, com regularidade, voos nos referidos aeroportos – portanto a partir de

29 de março p.p. – garantiu a qualificação e a certificação de pilotos para operar nessas infraestruturas aeroportuárias.

3. Presentemente, sempre que as condições de segurança e operacionais o permitirem um aeroporto é alternante do outro.

Com os melhores cumprimentos, e considerações

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1965 Proc. n.º 54.03.06
Data: 015/06/25 N.º 13 I